



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

320
290/2020
A

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, através do Presidente da CPL infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 833/2019, exarada pelo Gabinete da Prefeita em 02 de agosto de 2019, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 250/2020, que deu origem a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**, objetivando aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural familiar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR/MA**, considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 11.947 e resoluções do CD/FNDE/MEC nº004/2015 e 026/2013, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, adjudica o objeto supra as Associações/cooperativas:

PARTICIPANTE: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ACEROLA, GRAVIOLA E CUPUAÇU DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ Nº 22.497.379/0001-20

VALOR AJUDICADO: R\$ 412.086,50 (quatrocentos e doze mil e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

PARTICIPANTE: CLUBE DE MÃES E DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO POVOADO PINDOBA

CNPJ Nº 03.436.586/0001-20

VALOR ADJUDICADO: R\$ 521.621,22(quinhetos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos).

PARTICIPANTE: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DA VILA RESIDENCIAL NOVA CANAÃ

CNPJ Nº 15.218.179/0001-25

VALOR ADJUDICADO: R\$ 501.409,00 (Quinhentos e um mil e quatrocentos e nove reais).

PARTICIPANTE: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE IGUAIBA- APACI

A



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


32.1
29/03/2020
M

CNPJ Nº 08.983.085/0001-87

VALOR ADJUDICADO: R\$ 686.615,00 (seiscentos e oitenta e seis mil e seiscentos e quinze reais).

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Paço do Lumiar/MA, representada pela prefeita municipal, o direito de revogar esta Chamada Pública, ou por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, 20 de março de 2020.


ANTONIO MACIEL PIRES BORGES
Presidente da CPL



322
250/2020
fr

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SEC. DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À
Ilustríssima senhora
Annielle Fernanda Nunes Pimentel
Coordenadora de Comunicação Social
Neste.

Assunto: Solicitação de divulgação da adjudicação da Chamamento Público Nº 001/2020.

Senhora diretora,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando que é direito fundamental do cidadão o acesso à informação pública, previsto no inciso XXXIII da Constituição Federal e atendendo ao princípio da publicidade, o qual determina que qualquer interessado deve ter acesso às licitações públicas e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todas as fases da licitação, sirvo-me do presente instrumento para solicitar a gentileza de vossa senhoria, para divulgar a adjudicação da Chamamento Público Nº 001/2020 (Processo administrativo nº 250/2020), tendo por objeto Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos seguintes meios de comunicação:

1. Quadro/mural de avisos localizado no átrio do palácio deste poder executivo;
2. Sítio oficial deste poder executivo (www.pacodolumiar.ma.gov.br);
3. Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar-MA (instituído pela Lei Municipal nº 695/2017);
4. Diário Oficial do Estado - DOE;
5. Diário Oficial da União - DOU;

Tal medida far-se-á necessária para maior transparência nas ações desenvolvidas por esta administração pública municipal, bem como proporcionar a quaisquer interessados, mais acesso às licitações e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados.

Outrossim, após providências das medidas cabíveis, retornar os autos do processo a este setor.

323
290/2020
U



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SEC. DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a vossa senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

Paço do Lumiar-MA, 20 de Março de 2020

Antonio Maciel Pires Borges
Presidente da CPL

U

U

